



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS



EDITAL DE CONVOCAÇÃO 009/EDITAL 004/2011

SAMAE

VALÉRIO TOMAZI, Prefeito Municipal de Tijucas, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e **WILSON BERNARDO DE SOUZA**, Diretor do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE de Tijucas, C.N.P.J nº 02.396.675/0001-2, de acordo com os processos nºs 7533/13 e 7777/13, considerando a Homologação (Portaria nº 1036/2011), publicada no site do concurso em 27/05/2011 do resultado do Concurso Público Edital (Emprego Público) destinado a selecionar candidatos para o provimento de vagas do quadro permanente de pessoal do Serviço Municipal de Água e Esgoto – SAMAE, de acordo com o Decreto nº 736/2012 e considerando a necessidade e a conveniência, **CONVOCA** os Candidatos relacionados no Anexo I, deste Edital, com vistas à nomeação para:

1. Avaliação por Junta Médica que emitirá laudo médico considerando o candidato apto ou inapto para o exercício do cargo.

1.1 Os candidatos relacionados (Anexo I) deverão comparecer no dia 12 (terça-feira) de novembro de 2013, no horário das 8 horas às 12 horas, no prédio do PREVISERTI, sito à Rua Coronel Büchelle, 10,

Fundos, sala 1,(tendo como ponto de referência a frente da Prefeitura Municipal).

1.2 O atendimento aos candidatos se dará pela ordem de chegada, não sendo atendidos os que chegarem após o horário e ou período determinados.

1.3 Os candidatos deverão portar para serem atendidos:

a) **Documento de identidade original**, não sendo aceitas cópias ou protocolos;

b) **Laudos** emitidos por profissionais competentes em que constem nome completo e número do documento de identidade do candidato, dos seguintes exames:

Exames de sangue: hemograma, glicemia e sorologia para Jues;

Exame parcial de urina;

Raio X de Coluna (Lombar dinâmico AP e Perfil);

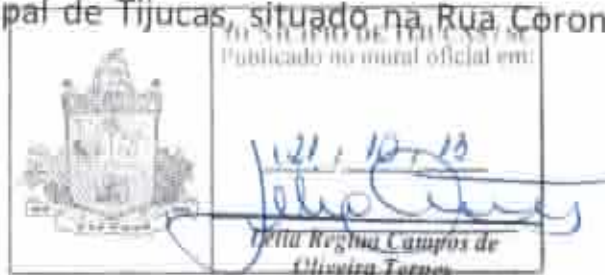
Eletrocardiograma com laudo (ECG) unicamente para os candidatos com idade superior a 35 (trinta e cinco) anos.

c) **A critério da Junta Médica poderão ser solicitados exames complementares e que deverão ser apresentados à mesma no dia 19 (terça-feira) de novembro de 2013, no local indicado no item 1.1., das 8 horas às 12 horas.**

1.4 O atestado de aptidão, no caso dos candidatos considerados aptos, será fornecido imediatamente após a realização do exame médico.

2. Entrega de documentação

2.1. Os candidatos considerados aptos pela Junta Médica deverão, nos dias 21 (quinta-feira) e 22 (sexta-feira) de novembro de 2013, no horário das 8 às 12 horas e das 13h30m às 17h30m, apresentar a documentação abaixo relacionada no Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Tijuca, situado na Rua Coronel Büchelle, nº 1, Centro:



H. H.



2.1.1 Documentos originais acompanhados de cópia legível do (da):

- a) Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- b) Cédula de Identidade (RG) ou de Órgão de Classe Profissional no caso de carreira regulamentada, comprovando idade não inferior a 18 anos;
- c) Título de Eleitor;
- d) Comprovante de Quitação Eleitoral;
- e) Certidão de casamento ou nascimento se for solteiro;
- f) Certidão de nascimento de filhos com até 18 anos;
- g) Carteira de Vacinação dos filhos menores de 14 anos;
- h) Certificado de Quitação Militar para os homens;
- i) Comprovante da escolaridade exigida para o cargo;
- j) Comprovante da habilitação exigida para o cargo, quando exigido; Carteira Nacional de Habilitação;
- k) Inscrição no Conselho de Classe Profissional (quando exigido);
- l) Comprovante de endereço residencial com a indicação de outros dados para contato: número telefônico e endereço eletrônico;
- m) Comprovante de habilitação em órgão profissional, quando exigido para o cargo;
- n) Comprovante de Inscrição no PIS/PASEP;
- o) Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS.



#

2.1.2 Além dos documentos de que trata o item 2.1.2 deverão ser apresentados:



- a) Duas fotos 3X4 (atuais);
- b) Declaração/Relação de Bens assinada, conforme modelo (Anexo II), podendo ser substituída pela última declaração de Imposto de Renda;
- c) Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública, sendo permitida a cumulação somente nos termos do art.37. XVI, da vigente CRFB;
- d) Comprovante de compatibilidade de cargos (declaração informando admissão, cargo, lotação, turno e carga horária) com firma reconhecida, caso exercer outra função pública;
- e) Termo de Interesse no Cargo, preenchido e assinado pelo candidato, conforme modelo (Anexo III);
- f) Certidão Negativa de Antecedentes Cíveis e Criminais;
- g) Atestado Médico emitido pela Junta Médica e considerando aptidão para o cargo.



2.2 No caso dos candidatos que forem submetidos a exames complementares, a data para a entrega da documentação referida nos itens anteriores será no dia 22 (sexta-feira) de novembro de 2013, no horário das 8 horas às 12 horas e das 13h30min às 17h30min, no Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Tijuca, situado na Rua Coronel Büchelle, nº 01, Centro.

3 Da Posse

3.1 O candidato que cumpriu com a entrega dos documentos e do atestado de saúde de aptidão, na forma e tempo do presente edital, deverá assumir o efetivo exercício de suas atividades no dia vinte e cinco de novembro de dois mil e treze (25/11/2013), segunda-feira,

H. *21*

às 9h30min, na Secretaria Municipal de Educação, situada à Rua Coronel Büchelle nº 121, Centro, sendo que apenas após tal data, trabalhando, é que lhe será assegurado o direito aos vencimentos.

3.2 O candidato submetido a exames complementares, se considerado apto, deverá assumir o efetivo exercício de suas atividades no dia vinte e cinco de novembro de dois mil e treze (25/11/2013), segunda-feira, às 9h30min, na Secretaria Municipal de Educação, situada à Rua Coronel Buchelle nº 121, Centro, sendo que apenas após tal data, trabalhando, é que lhe será assegurado o direito aos vencimentos.

4 Observações gerais.

4.1 O não atendimento a qualquer dos itens do presente edital, nos prazos e locais por ele determinados e a falta de qualquer dos documentos exigidos, impedirá o prosseguimento dos atos necessários à nomeação e posse.

4.2 A obtenção dos referidos exames, bem como as despesas decorrentes, são de exclusiva responsabilidade dos candidatos.

Tijucas, (SC), 21 de outubro de 2013.




VALÉRIO TOMAZI

Prefeito Municipal


WILSON BERNARDO DE SOUZA

Diretor SAMAE





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS



ANEXO I

9ª CONVOCAÇÃO – EDITAL DE CONVOCAÇÃO 009/EDITAL 004/2011

SAMAE

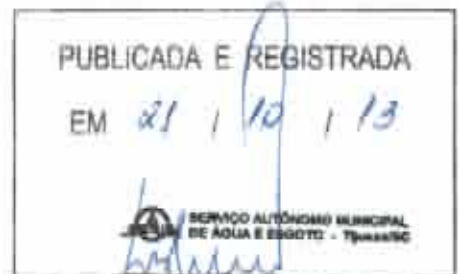
CARGO	NOME	INSCRIÇÃO
Assistente Administrativo	Marina Silveira Soares	4833
Leiturista	Sadraque Cardoso	9229
	José Luz	9478



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE BENS



Declaro, nos termos e penas da Lei, nesta data, que:
 Não possuo bens a declarar;
 Possuo bens a declarar, conforme segue abaixo:

Casa, apartamento ou terreno

ENDEREÇO	DATA AQUISIÇÃO	VALOR AQUISIÇÃO	VALOR VENDA ATUAL

Veículos

TIPO	ANO	DATA AQUISIÇÃO	VALOR AQUISIÇÃO	VALOR VENDA ATUAL

Outros Bens

IDENTIFICAÇÃO	DATA AQUISIÇÃO	VALOR AQUISIÇÃO	VALOR VENDA ATUAL

M. H.

Fontes de Renda:

1. _____
2. _____
3. _____

NOME COMPLETO: _____

CARGO PRETENDIDO: _____

Local e data: _____

Assinatura



A 21



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS

Anexo III


TERMO DE INTERESSE NO CARGO

Eu, _____, CPF _____, residente a
Rua/Avenida _____ nº _____,
Bairro _____, Município de _____, CEP _____,
Telefone _____, considerando a aprovação no concurso
Público da Prefeitura Municipal de Tijucas, Edital _____,
confirmando o interesse de tomar posse no cargo
de _____ nos termos dos regulamentos em vigor, estando
ciente das atribuições do mesmo conforme me foi lido em ato
de assinatura e entrega do presente.

Tijucas, SC, _____ de _____ de _____

ASSINATURA DO CANDIDATO

PUBLICADA E REGISTRADA
EM 21 / 10 / 13



SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL
DE ÁGUA E ESGOTO - Tijucas/SC

Wilian Bernardo de Souza
DIRETOR



MUNICÍPIO DE TIJUCAS/SC
Publicado no mural oficial em:

21 / 10 / 13



Lélia Regina Campos de
Oliveira Fernandes
Secretaria de Administração

